

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL



A ARBITRAGEM PARAIBANA "BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO " 2024-2025

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - CEAF-PB
PEDIDO DE INSCRIÇÃO EXTRAORDINÁRIO TEMPORADA 2024 PARA ESTAGIÁRIOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL.

"PRESTADORES DE SERVICO AUTÔNOMO"

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol - CEAF-PB, faz saber que estão abertas os pedidos de inscrições para os alunos da EAF/PB - 2023 que concluíram seus estágios e desejam prestar serviço autonomamente a Federação Paraibana de Futebol como Árbitro ou Árbitro Assistente integrando a Seleção Estadual Anual da CEAF-PB - 2024, podendo pleitear vaga para a Seleção Nacional — CBF, e para os países e clubes da FIFA, Confederação Sul-Americana e CBF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão aceitos somente pedido de inscrição dos alunos que tiveram concluídos seus estágios;
- 1.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo PDF, através do e-mail ceaf.arbitragem.pb@gmail.com no período de 02/08/2024 a 14/08/2024.
- 1.3 Os pedidos de inscrição que forem deferidos serão comunicados em resposta ao e-mail de solicitação até 15/08/2024.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Requerimento, assinado, solicitando a sua inscrição (escrito de próprio punho).
- 2.2 Ficha de identificação com foto atualizada, (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.3 Declaração do INSS.
- 2.4 Cópia do PIS, PASEP ou NIT.
- 2.5 Cópia do Diploma de Árbitro.
- 2.6 Comprovante de residência atualizado.
- 2.7 Formulário do E-social (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.8 Preencher e assinar a ficha de integridade (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.9 Preencher e assinar o termo de uso de imagem (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.10 RG, CPF ou CNH.
- 2.11 Exames Médicos e Oftalmológicos que habilitem para a prática esportiva, realizado nos últimos 30 dias.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Somente serão analisados os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação COMPLETA.
- 3.2 O recebimento do pedido de inscrição FORA DO PRAZO, SERÁ CONSIDERADO INDEFERIDO.
- 3.3 A responsabilidade do pedido de inscrição é exclusiva dos interessados.
- 3.4 A entrega do pedido de inscrição não garante o seu deferimento, que ficará a critério exclusivo da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol da Paraíba.

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem